

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 27/2025- PROGRAD

FIXA DATA E LOCAL PARA AS **MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, UTILIZANDO AS **NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM**. PARA HABILITAÇÃO AOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO SEMESTRE LETIVO 2025.1, **DOS CAMPI CRATO, JUAZEIRO DO NORTE, BARBALHA-CE**, EDITAL Nº 13/2025-GR.

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, **PROF<sup>a</sup>. DRA. ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 24º do Regimento Geral desta IES e,

**CONSIDERANDO** a previsão legal constante no Edital nº 013/2025-GR, que trata do Processo Seletivo Simplificado, utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, para as vagas remanescente do Processo Seletivo Unificado 2025.1, para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Regional do Cariri- URCA

**CONSIDERANDO** a readequação referente ao Edital Nº 013/2025-GR, item 7.1 que trata das Matrículas dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, utilizando as notas do Exame Nacional do Ensino Médio- ENEM, para as vagas remanescente do Processo Seletivo Unificado 2025.1;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a organicidade das atividades pedagógicas dos Cursos de Graduação dos Campi Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha.

#### **RESOLVE:**

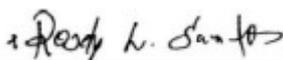
Art. 1º.– Estabelecer o período de **31/07 a 01/08 de 2025 no horário de 09:00h às 16:00 h**, no Salão Célia Bacurau da Universidade Regional do Cariri-URCA, localizado a Rua Coronel Antônio Luiz, 1161- Pimenta Crato-CE, para efetivação de **MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NAS COTAS: ESCOLA PÚBLICA AUTODECLARADA-E.P.A, CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA-CD, ESCOLA PÚBLICA- EP e LIVRE CONCORRÊNCIA- LC**, referente ao Processo Seletivo Simplificado, **UTILIZANDO AS NOTAS DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO- ENEM** Edital Nº 13/2025-GR para habilitação aos

Cursos da Universidade Regional do Cariri-URCA, semestre letivo 2025.1, dos *Campi* Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha.

Art. 2º - A presente Ordem de Serviço entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Crato, Ceará 25 de Julho de 2025.



**PROF<sup>ª</sup>. DRA. ROSELY LEYLIANE DOS SANTOS**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – PROGRAD